



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.524, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006200/2013-40, resolve:

I - Conceder Progressão Horizontal ao (a) docente **ROSEANE MARIA DE AMORIM**, matrícula SIAPE nº 1791190, lotado (a) no (a) Centro de educação - CEDU, **do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **05.05.2011 a 05.05.2013**, de acordo com os artigos 13, inciso I, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL, bem como Decreto nº 94.664/87 e Resolução nº 50/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroação dos efeitos financeiros desde **05.05.2013**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 16/08/13**